

ATA DA TERCEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DA AMFRI – CIM-AMFRI

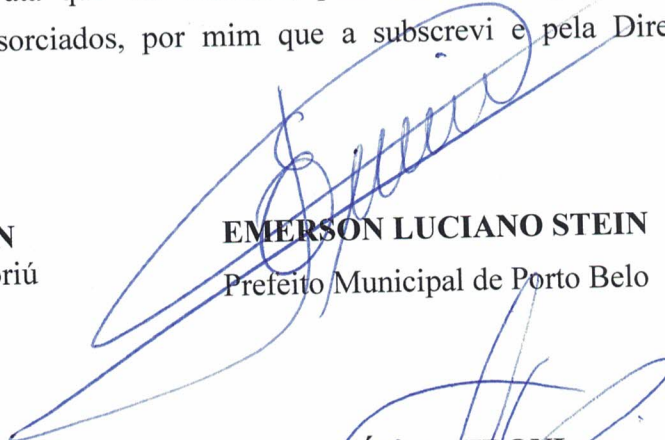
Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, em primeira convocação às 11 horas e 30 minutos, reuniram-se na sede da AMFRI – Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí, à Rua Luiz Lopes Gonzaga, 1655 – Bairro São Vicente – Itajaí – SC, com o quórum exigido, conforme o item 9.2.2. do Protocolo de Intenções do CIM-AMFRI, os senhores: **ÉLCIO ROGÉRIO KUHNEN** – Prefeito Municipal de Camboriú, Brasileiro, Casado, Médico, Inscrito no CPF sob nº 720.439.549-20, Carteira de Identidade nº 1.895.507 – SSP-SC, residente à Rua Cerejeira, 1019, Bairro Tabuleiro – Camboriú – SC; **EMERSON LUCIANO STEIN** – Prefeito Municipal de Porto Belo, Brasileiro, Casado, corretor de imóveis, Inscrito no CPF nº 946.748.509-59, Carteira de Identidade nº 3.322.508 – SSP-SC, residente à Rua Antônio Zeferino Stein, 74, Bairro Perequê – Porto Belo – SC; **EMILIO VIEIRA** – Prefeito Municipal de Navegantes, Brasileiro, Solteiro, Funcionário Público, Inscrito no CPF sob nº 716.7014.659-49, Carteira de Identidade nº 2680636 – SSP-SC, residente à Rua Orlando Ferreira, 1217, Bairro Machados – Navegantes – SC; **FLÁVIO TIRONI**, Vice-Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, brasileiro, inscrito no CPF sob o n. 742.826.899-00, como endereço profissional à Avenida Emanuel Pinto, nº 1655, bairro Centro, em Balneário Piçarras/SC – Prefeitura Municipal de Balneário Piçarras, neste ato representando o Prefeito Leonel José Martins; **JOÃO LUÍS EMMEL**, Vice-Prefeito Municipal de Itapema, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF n 295.173.970-20, carteira de identidade nº 8002567736 – SSP-RS, residente à Rua 251, 100 Bairro Meia Praia – Itapema - SC, neste ato representando a Prefeita Nilza Simas; **MARCOS PEDRO VEBER** – Prefeito Municipal de Luiz Alves, Brasileiro, Solteiro, Empresário, Inscrito no CPF sob nº 048.834.879-03, Carteira de Identidade nº 4.700.333 – SSP-SC, residente à Rua Francisco Schmitz, 4919, Bairro Braço Elza – Luiz Alves - SC; **VOLNEI MORASTONI**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o nº 171.851.739-49, Carteira de Identidade nº 5.796.600 – SSP-SC, residente à Rua Dom Joaquim Domingues Oliveira, 69, apartamento 901, Ed. Rosa Guilhermina, Bairro Centro – Itajaí - SC, para deliberarem sobre os temas indicados no Edital de Convocação nº 004/2019 – CIM-AMFRI, com o seguinte teor “EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 05/2019 CIM – AMFRI – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – O Diretor Executivo do CIM-AMFRI – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí, no uso de suas atribuições estatutárias, vem por meio deste convocar os Senhores (as). Prefeitos (as), suplentes, ou representantes indicados por ofício, dos Municípios consorciados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no próximo dia 25 de outubro de 2019

(sexta-feira), às 11h30 tendo como local a sede da AMFRI, na Rua Luiz Lopes Gonzaga n.º 1655 – São Vicente – Itajaí – SC, com quórum exigido para realização da Assembleia Geral de 2/3 (dois terços) dos membros do CIM-AMFRI e em segunda e última convocação, 30 (trinta) minutos após a primeira convocação, com a presença de qualquer número de consorciados, deliberando por maioria simples de votos, de acordo com Art. 31, § 2º, do Estatuto, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: **11h30 / 11h40** Abertura pelo Presidente do CIM-AMFRI – Leonel José Martins **11h40 / 12h00** Apresentações e Deliberações: • Programas e Planos de Trabalho do CIM-AMFRI para o ano de 2020; • Proposta Orçamentária para o ano de 2020; e • Outras eventuais propostas que surjam no transcurso da Assembleia. **12h00 / 12h10** Encerramento pelo Presidente do CIM-AMFRI – Leonel José Martins. Itajaí (SC), 04 de outubro de 2019. **JOÃO LUIZ DEMANTOVA** Diretor Executivo do CIM-AMFRI”. Participaram da Assembleia enquanto integrantes do corpo funcional do CIM-AMFRI o Diretor Executivo, Senhor João Luiz Demantova, brasileiro, divorciado, engenheiro Civil, inscrito no CPF sob nº 510.513.209-25, Documento de Identidade Profissional nº 1701720140 – CREA-PR, residente à Rua 3.150, 82, apartamento 504 – Centro – Balneário Camboriú - SC; e a Assessora Jurídica, a senhora Érica Miranda dos Santos Requi, brasileira, solteira, Advogada, inscrita na OAB/SC 51.190, inscrita no CPF sob nº 047.055.869-56, Carteira de Identidade nº 7.832.656-5 – SSP – PR, residente à Rua 1926, 253, apartamento 501 – Centro – Balneário Camboriú - SC. Ainda participou da Assembleia na qualidade de convidado, sem direito de voto o Senhor Célio José Bernardino, Secretário Executivo da AMFRI. Com a palavra o Senhor Élcio Rogério Kuhnen, que presidiu a Assembleia diante da ausência justificada do Presidente do CIM-AMFRI, Senhor Leonel José Martins, agradecendo a presença de todos e nomeou a senhora Érica Miranda dos Santos Requi, para secretariar os trabalhos. Na sequência, passou-se ao **primeiro tema da Pauta: Deliberação sobre os Programas e Planos de Trabalho do CIM-AMFRI para o ano de 2020**. O Presidente passou a palavra ao Diretor Executivo, Sr. João Luiz Demantova, que fez a apresentação das Resoluções e, na sequência, ao Diretor Executivo que discorreu sobre os dez programas e planos de trabalho propostos para o ano de 2020, sendo: PROGRAMA 1 - Manutenção das Atividades do CIM-AMFRI. O objeto do programa é o desenvolvimento das Atividades Administrativas, Técnicas e Operacionais necessárias para o efetivo funcionamento e manutenção do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMFRI – CIM-AMFRI, para viabilizar o cumprimento dos objetivos descritos no Contrato de Consórcio Público e seu Estatuto Social. PROGRAMA 2 - Adesão ao SISBI/AMFRI via CIM-AMFRI. Câmara Temática: Agricultura e Pesca. O objeto do programa é o desenvolvimento dos Serviços de Inspeção Municipais para padronização e adesão ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SISBI, para a região da AMFRI, mantendo as garantias de segurança e inocuidade dos alimentos. PROGRAMA 3 - Gestão do


Centro de Inovação Regional de Itajaí. Câmara Temática: Tecnologia e Inovação. O objeto do programa é o desenvolvimento das Atividades Administrativas, Técnicas e Operacionais necessárias para o efetivo funcionamento e manutenção do Centro de Inovação Regional de Itajaí, para viabilizar o cumprimento dos objetivos descritos no Contrato de Consórcio Público e seu Estatuto Social. PROGRAMA 4 - Sistema de Transporte Coletivo Regional – STCR. Câmara Temática: Mobilidade e Infraestrutura. O objeto do programa é o desenvolvimento de ações para a implantação do Sistema de Transporte Coletivo da Região da AMFRI – STCR. PROGRAMA 5 - Manutenção e Conservação das Rodovias Estaduais no Território do CIM-AMFRI. Câmara Temática: Mobilidade e Infraestrutura. PROGRAMA 6 - Centro de Qualificação da Gestão e Formação de Lideranças Educacionais da região da AMFRI. Câmara Temática: Educação. O objeto do programa é o desenvolvimento de processos de qualificação da gestão educacional e escolar, formação de lideranças e desenvolvimento de políticas educacionais regionais com foco na qualidade das atividades e resultados pedagógicos. PROGRAMA 7 - Serviço de Orientação e Ação Jurídica às Secretarias Municipais de Educação. Câmara Temática: Educação. O objeto do programa é prestação de serviços contínuos de assessoria jurídica na área do direito educacional junto as Secretarias Municipais de Educação. PROGRAMA 8 - Gestão Associada de Serviços Públicos na Área da Cultura na Região da Foz do Rio Itajaí. Câmara Temática: Cultura. O objeto do programa é promover ações relacionadas ao fomento e desenvolvimento da Cultura na região da Foz do Rio Itajaí através de atividades de orientação aos gestores culturais, medidas de integração e otimização das potencialidades culturais na região, integração e cooperação entre órgãos e entidades afins. PROGRAMA 9 - Estudo Técnico Socioambiental Câmara Temática: Meio Ambiente e Defesa Civil. O objeto do presente programa é a elaboração do Estudo Técnico Socioambiental, o qual visa definir os núcleos urbanos informais consolidados nos municípios e nestes o regramento para uso e ocupação das Áreas de Preservação Permanente – APP, bem como os instrumentos de regularização e compensação das edificações e atividades nestas áreas. PROGRAMA 10 - Sistema de Indicadores de Planejamento Estratégico Territorial e Socioambiental. Câmara Temática: Meio Ambiente e Defesa Civil. O objeto do presente programa está em desenvolver um diagnóstico e monitoramento contínuo de dados de natureza econômica, social, e ambiental para os 11 municípios que compõe a Associação dos Municípios da Foz do Rio Itajaí - AMFRI por meio de um Sistema de Indicadores de Planejamento Estratégico Territorial e Socioambiental. No intuito de deliberar conjuntamente sobre os programas e o respectivo orçamento, o senhor Elcio Rogério Kuhnen **passou ao segundo tema da Pauta: Proposta Orçamentária para o ano de 2020:** com a palavra o Diretor Executivo explanou que houve uma previsão orçamentária para a hipótese de concretização de todas as ações, porém, que não havendo a utilização dos recursos, haverá a devolução ao final do exercício de 2020.

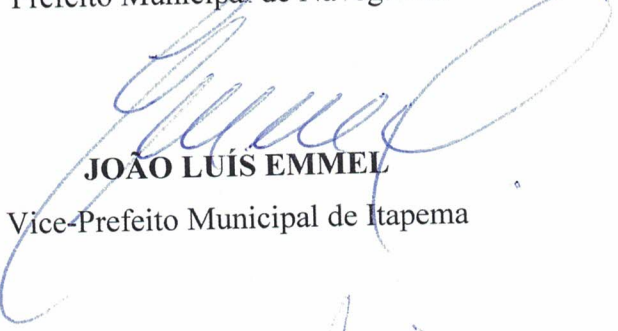
Aberta a votação os Prefeitos e Vice-Prefeitos solicitaram realizar a análise minuciosa dos termos do orçamento proposto para deliberação em posterior Assembleia Geral Extraordinária, a ser agendada para o final do mês de novembro ou início do mês de dezembro. Por fim, passou-se ao **terceiro tema da Pauta: Outros temas**. Com a palavra, o Diretor Executivo relatou que o Município de Itapema aprovou o orçamento do CIM-AMFRI para o ano de 2019 e solicitou ao senhor Élcio Rogério Kuhnen colocar em pauta para deliberação a suplementação da dotação orçamentária do Consórcio com os recursos do Município de Itapema. Por aclamação, foi aprovada a proposta. Nada mais havendo a tratar o senhor Élcio Rogério Kuhnen reiterou os agradecimentos pela presença de todos os participantes e declarou encerrada a Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Multifinalitário da Região da AMFRI – CIM-AMFRI, determinando a mim, Érica Miranda dos Santos Requi, que lavrasse a ata que vai assinada, pelo Presidente, pelos demais representantes dos Municípios Consorciados, por mim que a subscrevi e pela Diretoria Executiva do CIM-AMFRI.



ÉLCIO ROGÉRIO KUHNEN
Prefeito do Município de Camboriú


EMERSON LUCIANO STEIN
Prefeito Municipal de Porto Belo


EMILIO VIEIRA
Prefeito Municipal de Navegantes

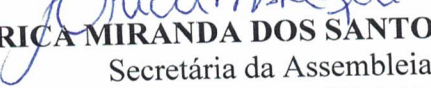

FLÁVIO TIRONI
Vice-Prefeito Municipal de Balneário Piçarras


JOÃO LUÍS EMMEL
Vice-Prefeito Municipal de Itapema


MARCOS PEDRO WEBER
Prefeito Municipal de Luiz Alves


VOLNEI MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí


JOÃO LUIZ DEMANTOVA
Diretor Executivo – CIM-AMFRI


ÉRICA MIRANDA DOS SANTOS REQUI
Secretária da Assembleia
Assessora Jurídica – CIM-AMFRI
OAB/SC nº 51.190